



PORTARIA Nº 0038/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

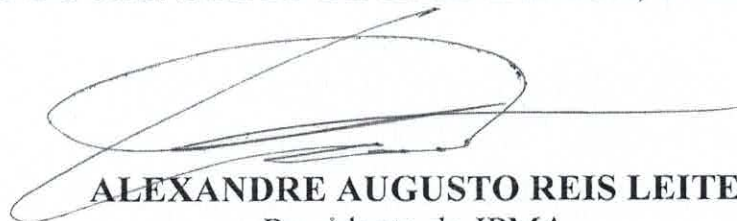
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES**, CPF nº 175.880.652-49, Professor, Nível I, referência “11” matrícula nº 3200-0/1, com 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 135, § 1º e , § 4º, artigo 138 da Lei complementar nº 2.586/12, artigo 60 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 04/05/2009 e do artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de R\$ **9.784,98** (Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$	7.526,91
Adicional de Tempo de Serviço.....30%.....	R\$	2.258,07
Provento mensal.	R\$	9.784,98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.


ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

